

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018**

Data, Horário e Local: No dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, no escritório da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizado na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04020-060 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 27/04/2018, às 12:57 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a ratificação dos termos e condições do Primeiro Aditamento ao Termo de Fechamento do Acordo de Associação e Outras Avenças ("Primeiro Aditamento") celebrado em 10 de abril de 2018 entre, de um lado, a Companhia e sua Subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. ("TKS"), e de outro lado, os Acionistas Majoritários e Outros; (ii) a ratificação da contratação pela Companhia e sua Subsidiária TKS (a) do 6º Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado em 10 de abril de 2018 entre, de um lado, a Companhia e sua Subsidiária TKS, e de outro lado, os Acionistas Majoritários e Outros em conjunto com (b) o Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 10 de abril de 2018 entre a Companhia de um lado e, de outro lado, Roberto Kalil Issa e (c) o Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado na mesma data entre a Companhia de um lado e, de outro lado, Sergio Tufik; (iii) a aprovação da eleição de membro da diretoria de sociedade subsidiária da Companhia; e (iv) a contratação de financiamento junto a instituições financeiras pela Companhia e/ou suas Subsidiárias.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberam por unanimidade:

(i) com abstenção de voto dos Conselheiros Sergio Tufik; Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco e Sergio Brasil Tufik, ratificar os termos e condições do Primeiro Aditamento ao Termo de Fechamento do Acordo de Associação e Outras Avenças ("Primeiro Aditamento") celebrado em 10 de abril de 2018 entre, de um lado, a Companhia e sua Subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. ("TKS"), e de outro lado, os Acionistas Majoritários e Outros que teve como objeto a dilação do prazo para regularização do imóvel da Marselhesa para 31 de dezembro de 2019, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia, dispensada a sua publicação.

(ii) com abstenção de votos dos Conselheiros Sergio Tufik; Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco e Sergio Brasil Tufik, ratificar a contratação pela Companhia e sua Subsidiária TKS (i) do 6º Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado em 10 de abril de 2018 entre, de um lado, a Companhia e sua Subsidiária TKS, e de outro lado, os Acionistas Majoritários e Outros em conjunto com (ii) o Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 10 de abril de 2018 entre a Companhia de um lado e, de outro lado, Roberto Kalil Issa e (iii) o Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado na mesma data entre a Companhia de um lado e, de outro lado, Sergio Tufik, todos tendo como objeto a alteração dos termos e condições de pagamento relativamente à aquisição da Participação Adicional dos Acionistas CDB, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia, dispensada a sua publicação.

(iii) aprovar por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do Sr. ISMAIL FERNANDO SABEDOTTI, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº. 3.499.265-7, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.710.809-04, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280, para o cargo de Diretor Médico da Subsidiária da Companhia Clínica Sabedotti Ltda., em substituição ao Sr. Samir Assein Arús que renunciou ao cargo.

(iv) aprovar por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamentos pela Companhia e/ou suas Subsidiárias conforme Anexo I que rubricado pelos Membros da Mesa ficará arquivado na sede da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Sergio Tufik, Luis Filipe Frozoni Lomonaco, Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Sergio Brasil Tufik, Hélio Ferreira Lopes, Delfin Gonzalez Miranda.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Frederico de Aguiar Oldani
Secretário